



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando decisão na 40ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 28/06/2019, o Processo IFMT nº 23188.024755.2016-20 e a Resolução CONSUP/IFMT Nº 030/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Conselheiros, abaixo relacionados, para comporem um Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo acompanhamento da implantação do controle de frequência eletrônico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Átila Milhomem da Costa – Representação - Técnico-Administrativo

Demétrio de Abreu Sousa – Representação - Docente

Rodrigo Vargas de Oliveira – Representação - Discente

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **28 de junho** de **2019**.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT